

DECRETO Nº 67.283, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital.

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021, e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 136.028.010,00 (Cento e trinta e seis milhões, vinte e oito mil, dez reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 18 de novembro de 2022.

RODRIGO GARCIA

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Felipe Scudeler Salto

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 18 de novembro de 2022

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORÇÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
9000	SECRETARIA DA SAÚDE			
9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 91 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		17.230.000
3 3 91 32	MATERIAL,BEM OU SERV.PARA DISTRIB. GRATUITA	01		750.000
3 3 91 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P.JURÍDICA	01		2.000.000
3 3 91 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P.JURÍDICA	01		3.020.000
	T O T A L			23.000.000
	T O T A L G E R A L			23.000.000
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.9003	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSP. E AMB. HOSP.UNICAMP			23.000.000
		01	3	23.000.000
	T O T A L G E R A L			23.000.000
9056	HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA RIB. PRETO-USP			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		21.500.000
3 3 90 36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	01		990.000
3 3 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P.JURÍDICA	01		3.149.010
	T O T A L			25.639.010
	T O T A L G E R A L			25.639.010
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.128.0942.4863	RESIDÊNCIA MÉDICA			990.000
		01	3	990.000
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR REDE ESTADO			14.549.010
		01	3	14.549.010
10.303.0930.6117	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA			10.100.000
		01	3	10.100.000
	T O T A L G E R A L			25.639.010
9057	HOSP.DAS CLÍNICAS FAC. DE MEDICINA DA USP			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		12.000.000
4 4 50 42	AUXÍLIOS	01		7.500.000
4 4 90 51	OBRS E INSTALAÇÕES	01		34.000.000
	T O T A L			53.500.000
	T O T A L G E R A L			53.500.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0941.1377	REFORMA/AMPL.DE UNIDADES DE SAÚDE			34.000.000
		01	4	34.000.000
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR REDE ESTADO			8.000.000
		01	3	8.000.000
10.302.0930.4852	ATEND. AMBUL. HOSP. POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS			7.500.000
		01	4	7.500.000
10.303.0930.6117	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA			4.000.000
		01	3	4.000.000
	T O T A L G E R A L			53.500.000
9059	HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA BOTUCATU-HCFMB			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		5.200.000
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P.JURÍDICA	01		2.400.000
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		2.400.000
	T O T A L			10.000.000
	T O T A L G E R A L			10.000.000
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR REDE ESTADO			7.600.000
		01	3	7.600.000
10.302.0941.2449	APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID.ADM.DIR./IND.			2.400.000
		01	4	2.400.000
	T O T A L G E R A L			10.000.000

9060	HOSP.CLÍNICAS MEDICINA MARÍLIA - HCFAMEMA			
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01		20.386.000
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		1.650.000
3 3 90 36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	01		93.000
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURÍDICA	01		1.500.000
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INF. E COMUNICAÇÃO-PJ	01		260.000
	T O T A L			23.889.000
	T O T A L G E R A L			23.889.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.128.0942.4863	RESIDÊNCIA MÉDICA			93.000
		01	3	93.000
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR REDE ESTADO			23.796.000
		01	3	23.796.000
	T O T A L G E R A L			23.889.000
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
10059	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	81		17.230.000
3 3 90 32	MATERIAL,BEM OU SERV.PARA DISTRIB. GRATUITA	81		750.000
3 3 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P.JURÍDICA	81		2.000.000
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURÍDICA	81		3.020.000
	T O T A L			23.000.000
	T O T A L G E R A L			23.000.000
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.5274	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL			23.000.000
		81	3	23.000.000
	T O T A L G E R A L			23.000.000

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS
ORGÃO/OUO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE			
9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
4 4 90 51	OBRA E INSTALAÇÕES	01		36.041.585
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		99.986.425
	T O T A L			136.028.010
	T O T A L G E R A L			136.028.010
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0941.1377	REFORMA/AMPL.DE UNIDADES DE SAÚDE			31.041.585
		01	4	31.041.585
10.122.0941.2574	REFORMAS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DA SAÚDE			5.000.000
		01	4	5.000.000
10.302.0941.2449	APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID.ADM.DIR./IND.			99.986.425
		01	4	99.986.425
	T O T A L G E R A L			136.028.010

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	T O T A L	01	3	23.000.000
	NOVEMBRO			23.000.000
	T O T A L G E R A L			23.000.000
9056	HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA RIB. PRETO-USP			
	T O T A L	01	3	25.639.010
	NOVEMBRO			21.995.000
	DEZEMBRO			3.644.010
	T O T A L G E R A L			25.639.010
9057	HOSP.DAS CLÍNICAS FAC. DE MEDICINA DA USP			
	T O T A L	01	4	41.500.000
	NOVEMBRO			41.500.000
	T O T A L	01	3	12.000.000
	NOVEMBRO			12.000.000
	T O T A L G E R A L			53.500.000
9059	HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA BOTUCATU-HCFMB			
	T O T A L	01	4	2.400.000
	NOVEMBRO			2.400.000
	T O T A L	01	3	7.600.000

	NOVEMBRO			7.600.000
	TOTAL GERAL			10.000.000
9060	HOSP.CLÍNICAS MEDICINA MARÍLIA - HCFAMEMA			
	TOTAL	01	3	23.889.000
	NOVEMBRO			23.889.000
	TOTAL GERAL			23.889.000
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
10059	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP			
	TOTAL	81	3	23.000.000
	NOVEMBRO			23.000.000
	TOTAL GERAL			23.000.000

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO		FR	GD	VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	TOTAL	01	4	136.028.010	
	NOVEMBRO			136.028.010	
	TOTAL GERAL			136.028.010	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS

RECURSOS DO RECURSOS						TESOURO EPRÓPRIOS		
ESPECIFICAÇÃO						VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM				
17387	13	*	*	*	136.028.010	136.028.010		0
TOTAL GERAL					136.028.010	136.028.010		0